CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 238/2019

Autor – Demétrio Oliveira
Ementa – Denomina de Cacik Jonne - João Fernandes da Silva Filho um logradouro público desta Cidade.
Relator: Joceval Rodrigues

I – RELATÓRIO

Trata-se do PLE n.º 238/2019, de autoria do vereador Demétrio Oliveira, que visa denominar de Cacik Jonne - João Fernandes da Silva Filho um logradouro público desta Cidade.

O setor de Análise e Pesquisa, tomando como base ofício (fl. 05) e planta (fl. 07) apresentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR, atestou não existir registro de logradouro com a referida denominação na cidade de Salvador.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestou-se pela aprovação da proposição ora em análise (fls. 09 e 10).

II - PARECER

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente projeto.

De acordo com o art. 68, III, "d" do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização "*opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município*".

Compulsando os autos do projeto e a legislação pertinente, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes nos artigos 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador e 68, III do

Regimento Interno, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o **Projeto de Lei nº 238/2019**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como com as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, de dezembro de 2019.

Vereador Joceval Rodrigues
Relator